

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES**  
**EDITAL N° 29, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO PSS 02/2024**

**EDITAL N° 29, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PSS 02/2024**

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MORRETES – FASMO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 50/2022 e, considerando Edital nº 08 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, bem como o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, ambos devidamente publicados nos endereços eletrônicos: [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar), CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer, conforme prazo e documentações exigidos no item 1º e 2º deste edital:

**1º** Os **CANDIDATOS CONVOCADOS** deverão comparecer entre os dias 11 de novembro a 13 de novembro de 2025, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no anexo do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin, situado na Rua Santos Dumont, nº 91, Morretes – PR, CEP 83370-000.

**MÉDICO GENERALISTA:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42	GEORGIA RUBIANE MEIRA DO ROSARIO DE SOUZA

**2º** o candidato deverá apresentar, **sob pena de eliminação**, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Número do PIS ou NIS;
- Cartão SUS;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do RG;
- Foto 3×4;
- Original e cópia do Título de eleitor;
- Original e cópia da certidão de casamento (se houver);
- Original e cópia da certidão de nascimento que contenha o CPF ou RG e CPF de filhos de até 21 anos (se houver);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Dados bancários (de preferência Banco do Brasil, caso não possua, pode ser outro banco).
- Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo de direitos políticos – site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
- Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;
- Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Quitação com as obrigações eleitorais;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EVERLLIN DINI DE CAMARGO GUIGUER**

Diretora Geral da FASMO

**Publicado por:**  
Everllin Dina de Camargo Guiguer  
**Código Identificador:**A7BBA665

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/11/2025. Edição 3404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>